PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2025

Considerando que a cultura é um instrumento essencial de valorização da identidade, do patrimônio imaterial e do desenvolvimento social e econômico dos territórios baianos;

Considerando que a Bahia possui uma diversidade cultural única, reconhecida nacional e internacionalmente, com manifestações populares, musicais, religiosas, artísticas e folclóricas que movimentam a economia e integram o modo de vida de suas comunidades;

Considerando que o estado da Bahia é composto por 417 municípios, muitos dos quais têm expressivas produções culturais locais, porém enfrentam dificuldades na organização, divulgação e valorização dessa produção;

Considerando a importância de facilitar o acesso da população às informações sobre eventos culturais realizados em seus territórios, como shows, feiras, festas populares, espetáculos, exposições, oficinas e demais programações;

Considerando que é fundamental oferecer ao público acesso a informações completas e organizadas sobre os eventos culturais, tais como atrações, datas, horários, valores de ingressos, acessibilidade, formas de acesso, opções de transporte público, disponibilidade e preços de estacionamento, entre outros dados relevantes para o pleno aproveitamento da programação;

Considerando que a criação de uma plataforma digital, com layout padrão e desenvolvida com o apoio técnico do Governo do Estado, pode ser replicada pelos municípios baianos para reunir e organizar essas informações em um ambiente virtual acessível, permitindo também o cadastro direto de eventos pelos próprios produtores culturais locais;

Considerando que tal modelo deve incluir funcionalidades que possibilitem a formação de um banco de dados ativo sobre a produção cultural de cada município, fortalecendo a articulação entre poder público, agentes culturais e população;

Considerando que a ampla divulgação dessas plataformas, tanto para os produtores culturais quanto para o público em geral, é essencial para garantir sua efetividade e adesão nos municípios;

Considerando que a atuação do Governo do Estado, ao incentivar e apoiar a implantação dessas ferramentas nos municípios, contribui para a descentralização da política cultural, democratiza

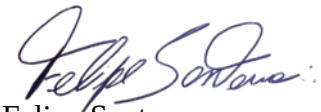
o acesso à informação e estimula o desenvolvimento da economia criativa em todo o território baiano;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que incentive, junto aos municípios baianos, a criação de plataformas digitais de agenda cultural, com base em um modelo padrão elaborado pelo Governo do Estado, de fácil navegação, com acesso público e amplamente divulgado. Objetivando permitir que os próprios produtores culturais possam cadastrar seus eventos e que as prefeituras reúnam, organizem e divulguem de forma acessível as programações culturais de cada território, contribuindo para o fortalecimento da cultura em toda a Bahia.

Salvador, 26 de maio de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR